



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.831/2020

“Revoga o Decreto nº 1.828 de 09/10/2020 que dispõe sobre a exoneração a pedido do emprego em comissão que especifica e o Decreto nº 1.829 de 09/10/2020 que dispõe sobre a designação do Senhor **Jurandir José Lopes Junior** para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **REVOGADOS** expressamente os Decretos nº 1.828, de 09/10/2020 que dispõe sobre a exoneração a pedido do emprego em comissão que especifica e o Decreto nº 1.829 de 09/10/2020 que dispõe sobre a designação do Senhor **Jurandir José Lopes Junior** para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 13 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA